



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PARCERIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO DE VOLEIBOL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer possui demanda crescente por atividades esportivas voltadas a crianças e adolescentes, especialmente na modalidade voleibol, reconhecida como importante instrumento de inclusão social, desenvolvimento físico, convivência comunitária e fortalecimento da cidadania.

A Administração Municipal não dispõe de estrutura operacional e quantitativo suficiente de profissionais especializados para atendimento contínuo da demanda existente, tornando necessária a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil especializada.

2. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A parceria busca:

- ampliar o acesso ao esporte;
- promover inclusão social;
- incentivar hábitos saudáveis;
- fortalecer políticas públicas esportivas;
- estimular permanência de crianças e adolescentes em atividades educacionais e esportivas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com Organização da Sociedade Civil para execução de projeto esportivo de voleibol nos polos esportivos municipais.

A OSC será responsável por:

- execução das aulas;
- disponibilização da equipe técnica;
- organização das atividades;
- acompanhamento dos participantes;
- execução do Plano de Trabalho.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO REGIME DE PARCERIA

A solução mediante parceria com OSC mostra-se mais adequada em razão:

- da natureza social e esportiva do projeto;
- da possibilidade de atuação especializada;



- da experiência prévia de OSCs na execução de projetos esportivos;
- da atuação em regime de mútua cooperação;
- do atendimento às diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

- ampliação da oferta esportiva municipal;
- atendimento continuado de crianças e adolescentes;
- desenvolvimento esportivo e social;
- melhoria da qualidade de vida;
- fortalecimento da política pública esportiva municipal.

6. METAS PREVISTAS

- execução contínua das atividades por 12 meses;
- manutenção das turmas previstas;
- atendimento gratuito à população;
- realização de acompanhamento técnico periódico.

7. ESTIMATIVA DOS RECURSOS

O valor estimado para execução da parceria é de:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

considerando:

- recursos humanos;
- materiais esportivos;
- logística operacional;
- custos administrativos vinculados ao projeto.

8. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- disponibilizar os espaços esportivos;
- designar gestor e comissão de monitoramento;
- acompanhar a execução da parceria;
- analisar prestações de contas;
- promover fiscalização das atividades.



9. IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS

A parceria deverá proporcionar:

- inclusão social;
- fortalecimento da convivência comunitária;
- incentivo ao esporte educacional;
- redução do sedentarismo;
- desenvolvimento motor e cognitivo dos participantes.

10. VIABILIDADE DA PARCERIA

Conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e financeira da celebração da parceria, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de continuidade das atividades esportivas ofertadas pelo Município.

Itapeçerica da Serra, 15 de maio de 2026.

VALDOMIRO DE FREITAS DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

VANESSA CRISTINA CHAGAS
Diretora do Departamento de Esportes